

RESOLUÇÃO Nº 11/2023 - CCF
Florianópolis, 16 de junho de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 16 DE JUNHO DE 2023, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA, *ad referendum*, a solicitação de cessão integral da servidora Fabiana Bahm Gramkow, para atuar no Câmpus Florianópolis-Continente

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a solicitação de cessão integral de FABIANA BOHM GRAMKOW, matrícula SIAPE nº 1809424, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Florianópolis para atuar Câmpus Florianópolis Continente, no período de 07/06/2023 até 31/12/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis
Matrícula 0278064
Diretor-geral
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021